DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Pauta das Sessões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
PAÇO MUNICIPAL – PREFEITO JUVENAL AUGUSTO SOARES
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª. Ana Cândida Rolim, 46 – Telefone- (15)32588300- Fax ramal

8302

gabinete@guareí.sp.gov.br/gabineteguarei@terra.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, **CONVOCA** nos termos do art. 86 da Lei Orgânica do Município os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público n.º 01/2018, constante da lista de classificação oficial já publicada e afixada no saguão da Prefeitura Municipal, para provimento do cargo do abaixo-relacionado, para que os mesmos **compareçam no dia, horário e local mencionado**, munidos de todos os documentos pessoais e documentos comprovantes da formação, exigidos no item **14.4** do Edital.

Os candidatos convocados classificados que não comparecerem, caracterizará como desistência.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL – PEB I;

- **Data para apresentação**: 29/07/2022 (sexta-feira);
- **Local para apresentação:** Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua José de Oliveira Matos, 366, Alto do Cruzeiro, Guareí – SP;
- **Horário:** 09h00;
- **Quantidade de vagas:** 03 (três);
- **Origens das vagas:** Vagas livres criadas pela Lei Municipal nº. 912, de 05 de maio de 2022.
- **CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:**

20 – Luciclene Andrade;
21 – Veneide Arruda da Silva;
22 – Juliana de Oliveira Ramos de Melo;
23 – Amanda de Andrade Barros Ribeiro;
24 – Luiz Henrique da Silva.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUDAMENTAL – PEB I;

- **Data para apresentação:** 29/07/2022 (sexta-feira);
- **Local para apresentação:** Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua José de Oliveira Matos, 366, Alto do Cruzeiro, Guareí – SP;
- **Horário:** 10h00;
- **Quantidade de vaga:** 03 (três);
- **Origens das vagas:** Vagas livres criadas pela Lei Municipal nº. 912, de 05 de maio de 2022;
- **CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:**

22 – Lucia Helena Momberg Moraes;
23 – Amanda Nolasco de Oliveira Santos;
24 – Veneide Arruda da Silva;
25 – Mariana Milisa Seabra Martins Oliveira;
26 – Debora Aparecida de Andrade.

E para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que deverá ser afixado no local de costume do Paço Municipal, para conhecimento de todos os interessados.

Preenchendo a quantidade de vaga, o candidato fica classificado para a próxima convocação.

Prefeitura Municipal de Guareí, 19 de Julho de 2022.

JOSÉ AMADEU DE BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ

PAÇO MUNICIPAL – PREFEITO JUVENAL AUGUSTO SOARES
CNPJ 46.634.267/0001-31

Rua Profª. Ana Cândida Rolim, 46 – Telefone- (15)32588300- Fax ramal 8302
gabinete@guareí.sp.gov.br/gabineteguarei@terra.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal de Guareí, Estado de São Paulo **CONVOCA** nos termos do art. 86 da Lei Orgânica do Município os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público n.º 01/2018, constante da lista de classificação oficial já publicada e afixada no saguão da Prefeitura Municipal, para provimento do cargo do abaixo-relacionado, para que os mesmos **compareçam no dia 29 de Julho de 2022 em horário e local discriminado abaixo**, munidos de todos os documentos pessoais e documentos comprovantes da formação, exigidos no item **14.4** do Edital.

Os candidatos convocados classificados que não comparecerem, caracterizará como desistência, para a vaga.

- **Cargo:** Psicólogo;
- **Data para apresentação**: 29/07/2022 (sexta-feira);
- **Local para apresentação:** Secretaria Municipal de Saúde, situada a Siqueira Campos s/nº - Unidade Adalberto Rocha;
- **Horário:** 10h00;
- **Quantidade de vaga:** 01;
- **Origem da vaga:** Decorrente da exoneração de JAMILE GABRIEL DE ALMEIDA.

CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

17 – Cesar Augusto Paulino;

18 – Isabella de Oliveira Morais;

19 – Carolina Aparecida Paes Manoel;

20 – Ana Carla Carvalho Gonçalves Castilhiano;

21 – Luciana Alves Vieira;

22 – Angelica Françani Rocha Del Guerra;

23 – Gustavo de Andrade Paifer.

E para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que deverá ser afixado no local de costume do Paço Municipal, bem como publicado em Diário Oficial do Município para conhecimento de todos os interessados.

Prefeitura Municipal de Guareí, 19 de Julho de 2022.

JOSÉ AMADEU DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO DO PRIMEIRO BIÊNIO DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ, QUE REALIZARÁ NO DIA VINTE E UM DO MÊS DE JULHO DE 2022, ÀS 18:00HS.

EXPEDIENTE:

1. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI DE N° 43 DE 14 DE JULHO DE 2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO SALARIAL DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

2. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI DE N° 44 DE 14 DE JULHO DE 2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS PARA GARANTIR O ACESSO A INFORMAÇÕES, PREVISTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 5°, NO INCISO II DO § 3° DO ARTIGO 37 E NO § 2° DO ARTIGO 216 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

ORDEM DO DIA:

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE N° 43 DE 14 DE JULHO DE 2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO SALARIAL DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE N ° 44 DE 14 DE JULHO DE 2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS PARA GARANTIR O ACESSO A INFORMAÇÕES, PREVISTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 5°, NO INCISO II DO § 3° DO ARTIGO 37 E NO § 2° DO ARTIGO 216 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAMARA MUNCIPAL DE GUAREÍ, 21 DE JULHO DE 2022. – ANDRÉ LUIZ DE MORAES -PRESIDENTE.